

**DECRETO NÚMERO 3127 DE 16 DE MARÇO DE 1999.**

Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez da servidora Sra.  
**ZENI DE ANDRADE BAETA.**

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no processo SP/1790/88; **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aposentada por invalidez permanente nos termos do artigo 4º, inciso III, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994, a servidora **Sra. Zeni de Andrade Baeta, RG. nº 18.849.313-SSP/SP**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, desta Municipalidade, com vencimentos integrais.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 16 de março de 1999.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

**JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 16 de março de 1999.

